

EDITAL N°01/2026 – INTERLIGADOS UB

O Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, torna público a abertura das inscrições para o Projeto de Extensão Interligados da UNIBRA – 2026.1, destinado aos discentes de Cursos Superiores e orientado por professores desta instituição.

1 PROGRAMA DE MONITORIA UNIBRA**1.1 OBJETIVO GERAL**

Este programa visa fomentar a utilização de tecnologias sociais para a produção e difusão cultural educacional, bem como promover a acessibilidade e inclusão cultural por meio da arte digital e da criação de conteúdo. Proporcionando a todos os alunos matriculados em cursos de graduação da UNIBRA o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver competências no uso de tecnologias digitais aplicadas à produção e difusão de conteúdos culturais e educacionais;
2. Criar e implementar soluções de acessibilidade digital para promover a inclusão cultural de pessoas com deficiência;
3. Produzir conteúdo digital em diversos formatos (audiovisual, interativo, textual, etc.) voltado à educação e à cultura;
4. Desenvolver projetos de arte digital utilizando mídias inovadoras e interativas;
5. Trabalhar a interdisciplinaridade entre áreas do conhecimento para a criação de estratégias educativas e culturais acessíveis;
6. Promover a inclusão social por meio do uso criativo de tecnologias sociais e digitais;
7. Incentivar o engajamento dos discentes em práticas extensionistas que impactem a comunidade.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. As inscrições para participação do extensionista no INTERLIGADOS estarão abertas do dia 02 ao dia 13 de fevereiro de 2026, e serão feitas exclusivamente via Google formulário <https://forms.gle/JRnUvQcGRFt9DNRGA>.
- 2.2. Para participar como extensionista do projeto, o candidato deve estar devidamente matriculado em um curso de graduação da UNIBRA.
- 2.3. No ato da inscrição, o candidato deve enviar seus dados, bem como o currículo e vídeo mostrando a rotina de um dia na UNIBRA.
- 2.4. Todos aqueles que se inscreverem receberão comprovação por e-mail.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. A participação no projeto extensionista ocorrerá na modalidade voluntária, sem remuneração, sendo destinada exclusivamente aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIBRA.
- 3.2. O discente participante fará jus à **declaração/certificado de 100 (cem) horas complementares**, desde que **atenda cumulativamente** aos seguintes requisitos:
I – seja considerado **aprovado**, conforme critérios estabelecidos neste regulamento;
II – apresente **frequência mínima de 75%** nas atividades previstas no projeto;
III – realize a **entrega do relatório final**, nos prazos e formatos definidos pela coordenação do projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO:

- 4.1. A seleção do Projeto de Extensão Interligados UB é composta por DUAS etapas: **AVALIAÇÃO CURRICULAR/VÍDEO E ENTREVISTA**.
- 4.2 A partir destes critérios será gerada uma nota de zero a dez, que determinará a classificação do candidato. Tais notas serão divulgadas pela coordenação do projeto no site da UNIBRA (<https://www.grupounibra.com/editais>).

5. DA APROVAÇÃO E CONVOAÇÃO PARA EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO:

- 5.1. Serão 12 (treze) aprovados para a condição de extensionista voluntário.
- 5.2. O resultado será publicado no dia 23 de fevereiro de 2026 no site da UNIBRA (<https://www.grupounibra.com/editais>).
- 5.3. O aluno deverá atender a todos os critérios elencados acima. Caso isto não ocorra, outros candidatos podem ser remanejados de acordo com a sequência de classificação e o número de vagas abertas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXTENSIONISTAS:

- 6.1. Comparecer, de forma **obrigatória** as reuniões, capacitações, atividades de campo, ações institucionais e demais convocações realizadas pela coordenação do projeto, sendo admitida dispensa **exclusivamente** mediante apresentação de justificativa formal e documentalmente comprovada, tais como atestado médico ou ocorrência de caso fortuito ou força maior, a critério da coordenação.
- 6.2. Executar, com **zelo, responsabilidade e diligência**, todas as atividades, tarefas e atribuições que lhe forem designadas, conforme as necessidades do projeto, observando rigorosamente os prazos, orientações técnicas, metodológicas e estabelecidas pela coordenação.
- 6.3. Cumprir integralmente a **carga horária** (10 horas semanais) prevista no projeto de extensão, não sendo admitidas compensações não autorizadas ou ausências injustificadas.
- 6.4. O não cumprimento das responsabilidades ou duas faltas não justificadas, duas notificações de más condutas o aluno será desligado automaticamente e não receberá o certificado de participação da extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Todos os envolvidos no projeto de Extensão da UNIBRA firmam o compromisso de participar das atividades promovidas por esta Pró-Reitoria, com o objetivo de difundir e divulgar as atividades de extensão realizadas.
- 7.2. A Pró-reitoria tem direito ao uso das imagens relacionadas ao projeto, podendo utilizá-las institucionalmente.
- 7.3. Os casos omissos deste edital serão analisados pela pró-reitoria. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail pesquisa.extensao@grupounibra.com.

Recife, 25 de janeiro de 2026.

Elyda Gonçalves de Lima
Coordenadora de Pesquisa e Extensão da UNIBRA

Renata Maia
Reitora UNIBRA